

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 023/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o tesoureiro FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, Vereador-presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 02 (duas) diárias ao valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, que visa custear o período de afastamento deslocamento no dia 20/12/2024, que compareceu a FECAMRN - Federação das Câmaras Municipais do RN, referente a tratativa de assuntos pertinentes a Câmara Municipal e findou no dia 23/12/2024 que compareceu ao Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para tratar de assuntos referentes aos recebimentos de RG'S confeccionados pela Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 82063465

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/12/2024. EDIÇÃO 2058. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>